LEI N. 1.377 DE 01 DE JULHO DE 1991

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA VILA DE PANDEIROS E ADJACÊNCIAS

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1. - Fica declarado de Utilidade Pública no âmbito Municipal, a Associação Comunitária Unidos da Vila de Pandeiros e Adjacências - ASCOUVIPAN, sem fins lucrativos com a finalidade de congragar os habitantes da área de atuação em torno dos problemas fundamentais da Comunidade buscando as possíveis soluções, dentre outras atividades sócio - econômicos, conforme o Estatuto registrado no Cartório do segundo Ofício desta Comarca, sob o número 251, livro A-1 do registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 070 verso.

Artigo 2. - A Associação Comunitária Unidos da Vila de Pandeiros e Adjacências, usufruirá de todas as regalias e privilégios legais proporcionados à entidades congêneres, inclusive o amparo do Poder Público Municipal.

Artigo 3. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, 01 DE JULHO DE 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MONT'ALTO
PREFEITA MUNICIPAL

HERÁCLITO DIAS BASTOS
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO